



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 195/2024

PUBLICA O CANCELAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.084.942/0001-46, com sede à Rua Nico de Oliveira, nº 763, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Costa Madruga, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, conforme Lei 4531/2023, o cancelamento do auxílio transporte, conforme o Edital nº 71/2024.

1. DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE:

1.1. Nos termos do item 7 e 7.1.4, será cancelado o auxílio da beneficiária abaixo listada:

Nº	Nome	CPF
1	D.D.A	042.xxx.xxx-46

2. DO PRAZO DE RECURSO:

2.1. Conforme item 7.3, do Edital 117/2023, da decisão de cancelamento do benefício caberá recurso pelo beneficiário, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração